

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini, Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, José Valdir dos Santos, Tiago Roberto Santos da Silva, Jonas Ferreira de Andrade e Karla Mayara Gubert. Realizou-se, então, a 36ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2021. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo Marcus Vinicius Braz Santos, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. O Primeiro-Secretário fez então, a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: Projeto de Lei nº 49/2021 que tem por finalidade *Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências*; Projeto de Lei nº 71/2021 que tem por finalidade *Institui a Taxa de Abate e dá outras providências*. Projeto de Lei nº 73/2021 que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*; Projeto de Lei nº 75/2021 que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Após, o Secretário leu as Indicações nº 206, 214, 215 e 216 de 2021. Deu-se, então, a **ORDEM DO DIA**. O Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 68/2021, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 27/2021, que tem por finalidade *Dispõe sobre o PLANO PLURI ANUAL do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, para os períodos de 2022 a 2025*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Projeto de Lei nº 70/2021, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Vereador João Azeredo fez o uso da Tribuna solicitando a abertura do clube dos idosos, com todos as restrições e exigências, mas que se iniciem as atividades novamente, além de outros clubes e que a maior partes dos municípios já autorizaram a abertura destes clubes. Após, o Primeiro-Secretário Márcio fez o uso da Tribuna comentando sobre a sua indicação referente a colocação de tubos na ao lado da rodovia que liga Itapejara/Vere em frente do deposito de palmeirinha pois a água escoar para o meio da pista, causando riscos as motoristas. Marcio também pediu a abertura dos eventos, principalmente no clube dos idosos. Após, o Vereador Jonas Andrade fez o uso da Tribuna comentando sobre a indicação sobre a reabertura dos idosos, pois não há empecilhos, pois todos estão vacinados e também sobre a questão financeira dos clubes. Após, o Vice-Presidente Fernando, fez o uso da Tribuna comentando sobre a necessidade da reabertura do clube dos idosos entre outros, pela saúde e pelo lazer, além da questão financeira dos clubes. Fernando ainda parabenizou o Vereador Marcio por sua indicação para o escoamento da agua em frente ao deposito de pallets na Palmeirinha. Após, o Vereador José Valdir fez o usa da Tribuna falando sobre a indicação 215 sobre fazer um ponto de Onibus na escola Villa

Verde e também sobre refazer o meio fio no Cemitério. Fragata ainda pediu, como os outros vereadores, para a volta do clube dos idosos. Após, O Presidente fez o uso da Tribuna, também pedindo a volta do clube dos idosos, pela questão do lazer e também da fonte de renda dos clubes e músicos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 13. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de dois mil e vinte e um.